



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



40.390

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

EDITAL Nº 102/2019

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Reforma em Residências situadas nos Seguintes Endereços: (A) Rua Salvador, nº 262, no Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima e (B), Rua Santo Mamprim, nº 827, no Bairro Jardim Manuela, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Memórias de Cálculo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros e Projetos Elaborados pela Secretaria Municipal de Obras, conforme especificações técnicas constantes dos Anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia treze do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença de representante da Secretaria de Obras, qual seja, o Engenheiro Civil, Sr. Maurício Pereira, Diretor do Departamento de Obras e Projetos - Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Birigui e sem a presença dos proprietários dos imóveis e com a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. José Luiz Pereira da Silva, portador do RG nº 41785684 SSP/SP e do CPF nº 332.213.738-48, representante da empresa AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10) o Sr. Pedro Marcolino de Souza Sobrinho, portador do RG nº 16.207.551-0 SSP/SP e do CPF nº 051.383.268-80, representante da empresa PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME (CNPJ nº 28.932.857/0001-69), o Sr. Carlos Alberto Doná Junior, portador do RG nº 28929689 SSP/SP e do CPF**

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

nº 284.569.068-16, representante da empresa DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52) e o Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves, portador do RG nº 35418809 SSP/SP e do CPF nº 319.415.508-35, representante da empresa EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.418.360/0001-61). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000126. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que as Requisições de Serviços nºs 1565/2019 e 1572/2019 – ambas Recursos Próprios (folhas 02/03), elaboradas pela Secretaria de Obras, devidamente assinadas pelo Sr. Maurício Pereira (Diretor do Departamento de Obras e Projetos) e pelo Sr. Saulo Giampietro (Secretário de Obras), o memorando nº 047/2019 – Secretaria de Obras (folha 04), a solicitação de vistoria e reparação de danos (folha 05), o Relatório de Vistoria (folhas 06/07), o Registro de Atendimento nº 041, Referência B.O. nº 754/2018 (folhas 08/10), a Ordem de Execução de Serviço emitido pela SAEB (folha 11), o Memorando nº 176/2018 – Secretaria de Obras (folha 12), o Laudo de Vistoria (folha 13), o Parecer Jurídico (folha 14), o Memorial Descritivo (folhas 15/16), o Memorial de Cálculo (folhas 17/20), a Planilha Orçamentária (folhas 21/22), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 23), a planta baixa simplificada (folha 24), a mídia cd-rom contendo os arquivos digitais (folha 25), o Memorando nº 050/2019 – Secretaria de Obras (folha 26) o Memorial Descritivo (folhas 27/28), o Memorial de Cálculo (folhas 29/33), a Planilha Orçamentária (folhas 34/35), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 36), a planta baixa simplificada (folha 37), a solicitação de vistoria e reparação de danos (folha 38), a Ordem de Execução de Serviço emitido pela SAEB (folha 39), o Laudo de Vistoria (folha 40), o Memorando nº 095/2018 (folha 41), o Parecer Jurídico (folha 42), a Comunicação C/448/2018 da Seção de Protocolo (folha 43), a mídia cd-rom contendo os arquivos digitais (folha 44), as Notas de Reservas nºs 7305/2019 e 7401/2019 (folhas 45/46), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços (folha 47), a cópia da Portaria Nº 07 de 24 de Janeiro de 2019 que institui a Comissão Permanente de Licitação (folha 48), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do edital (folha 49), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 50/51), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 52/83), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 84), o Parecer Jurídico nº 198/2019/DLC/SNJ/PMB emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 85), o Ofício Depmat nº 090/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 86). Na sequência, o Edital nº 102/2019 da Tomada de Preços nº 11/2019 e seus Anexos com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e assinatura do Secretário de Obras conforme se verifica no verso da folha 98 (folhas 87/119), e após, devidamente publicado (folhas 120/125), o Comunicado de abertura à Comissão Permanente de Licitações (folha 126). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes das seguintes empresas: [01]. **AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10); [02]. DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – (CNPJ 28.094.797/0001-52); [03]. PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME – (CNPJ 28.932.857/0001-69) e [04]. EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP – (CNPJ**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2019

10.418.360/0001-61). -- A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram criteriosamente analisados pelo Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP – (CNPJ 10.418.360/0001-61); AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10), DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME – (CNPJ 28.094.797/0001-52) e PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME – (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **ITEM 1 1ª) PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME – (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 51.241,12 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 57.198,43 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Oito Reais e Quarenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra –



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 59.959,61 (Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP - (CNPJ 10.418.360/0001-61)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 60.243,12 (Sessenta Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Doze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços;

ITEM 2 1ª) PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 13.560,70 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 15.116,19 (Quinze Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dezenove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME - (CNPJ 28.094.797/0001-52)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 15.821,09 (Quinze Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP - (CNPJ 10.418.360/0001-61)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 15.837,83 (Quinze Mil,

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



40.395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (Noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, as planilhas orçamentárias e cronogramas físicos financeiros foram criteriosamente conferidas e analisadas pelo Sr. Maurício Pereira, Engenheiro Civil lotado na Secretaria de Obras, observou-se que para o **ITEM Nº 02**, apesar do melhor valor global apresentado, um item da Planilha Orçamentária, qual seja, 1.2 apresentou valor unitário superior ao estimado na planilha orçamentária anexa ao Edital. Diante desta constatação, a Comissão Permanente de Licitações, pautando-se no sub-item nº 4.1.2 previsto no Edital, solicitou ao representante presente, que proceda com a readequação dos valores unitários apresentados em sua proposta, obedecendo ao disposto na Cláusula 4 e sub-itens do Edital, de maneira que nenhum deles ultrapasse os limites de preço da planilha orçamentária disponibilizada junto ao Edital da obra licitada. Desta forma, foi apresentada na própria sessão, planilha orçamentária retificada pela referida empresa, a qual segue anexa aos autos, e que após análise e conferência criteriosa pela Engenheiro Civil, Maurício Pereira, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos **VENCEDORA** do certame, para o **ITEM Nº 02** a empresa: **PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 13.560,70 (Treze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Setenta Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Em relação ao **ITEM Nº 01**, ratificada a análise e conferência criteriosa pelo Engenheiro Civil Sr. Maurício Pereira da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, e tendo a proposta ofertada se apresentado em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame, para o **ITEM Nº 01** a empresa:



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME - (CNPJ 28.932.857/0001-69), com valores unitários e totais e valor global de R\$ 51.241,12 (Cinquenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Doze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 120 (Cento e Vinte) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, todos os representantes presentes das empresas participantes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA _____

REPRESENTANTE DAS EMPRESAS LICITANTES:

DWJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME (CNPJ 28.094.797/0001-52)



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 07/2019

Sr. Carlos Alberto Doná Junior

RG nº 28929689 SSP/SP

CPF nº 284.569.068-16

José Luiz Pereira da Silva

AFONSO GARCIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP (CNPJ 01.960.078/0001-10)

Sr. José Luiz Pereira da Silva

RG nº 41785684 SSP/SP

CPF nº 332.213.738-48

[Handwritten signature]

PEDRO MARCOLINO DE SOUZA SOBRINHO - ME (CNPJ Nº 28.932.857/0001-69)

Sr. Pedro Marcolino de Souza Sobrinho

RG nº 16.207.551-0 SSP/SP

CPF nº 051.383.268-80

Diogo do Nascimento Gonçalves

EFRATA CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ 10.418.360/0001-61)

Sr. Diogo do Nascimento Gonçalves

RG nº 35418809 SSP/SP

CPF nº 319.415.508-35

[Handwritten initials]